Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

Nº 01417/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS - PREFEITO MUNCIPAL
Espécie: OFÍCIO n.º 239/2024
Data: 22/07/2024
Assunto: CIENTIFICAÇÃO DE MATÉRIA (REQUERIMENTO).

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	22/07/2024	Subdiretora Legislativa
Subdiretora Legislativa	05/08/2024	Presidente
Presidente	05/08/2024	Arquivo

...RA MUNICIPAL DE PIRA
...Nº 01417/2024
22 JUL 2024
...natura:

PREFEITURA DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 239/2024

Piraí-RJ, 22 de julho de 2024

C.M.P - PIRAÍ-RJ
Processo nº 01417/2024
Rubrica Fls 05

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 126/2024

Autor: José Paulo Carvalho de Oliveira
Objeto: Solicita cópia do contrato da Empresa que administra o CTI do Hospital Flávio Leal e também cópia do DCTA com todos os lançamentos de gastos.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Saúde, segue anexo cópia das notas, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

Piraí, 10 de julho de 2024.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01417/2024
Rubrica Fls 06

Ofício/PI/SMS nº 398/2024
***Assunto*: Encaminha requerimento e solicita atenda ao requerido.**

10381/24
05

Ilustríssimo Senhor
Ricardo de Albuquerque Carvalhêdo
Direção do Hospital Flávio Leal
Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento Nº 126/2024, e solicitar que encaminhe a esta Secretaria de Saúde o requisitado no referido requerimento, até o dia 15 de julho do corrente ano.

Sendo o que se oferece para o momento, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebido

HOSPITAL FLÁVIO LEAL
ADMINISTRADO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE PIRAÍ

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Gov. Federal (Dec 949 de 4-5-1962) e pelo Gov. Municipal (Dec 19 de 15-7-1941) – C.N.P.J. 31.424.245/0001-70
Telefone: (024) 2411-9450
PIRAÍ - RJ

10381/24
fls. 07

Ofício/HFL/DG nº 239/2024

Piraí, 15 de julho de 2024.

Referência: Ofício/PI/SMS n°. 398/2024
Assunto: Requerimento n° 126/2024 da Câmara Municipal de Piraí

À Ilustríssima Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, Sra. Giane Aparecida Gioia;

Prezada Secretaria, em resposta as solicitações e ao requerimento supratranscrito, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria expor o que segue:

Em apertada síntese verifica-se que o presente ofício foi encaminhado em virtude do requerimento n°. 126/2024 da Câmara Municipal de Piraí onde foi solicitado a *"cópia do contrato da empresa que administra o CTI do hospital, constando todas as informações de pagamento detalhado, quais são os médicos, todos os gastos que o CTI gera até a presente data, inclusive com DCTA"* e; *"cópia do DCTA com todos os lançamentos de gastos com caso positivo, com gastos referentes ao contrato do CTI, desde o seu início até a presente data"*.

Inicialmente cumpre esclarecer que esta Instituição é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e que mantém há anos contrato de parceria com a Administração Pública, sendo certo que sempre cumpriu com todas as suas obrigações, especialmente em observância a integridade e buscando de forma permanente o aperfeiçoamento.

Cumpre esclarecer também que, em que pese constar na referida solicitação o contrato da empresa que "administra o CTI" incumbe elucidar que o referido termo induz a percepção de uma administração do CTI por empresa terceirizada, o que não ocorre. O que há, assim como existe em outras especialidades é a contratação de profissional médico e/ou de saúde através de regime de contratação de prestação de serviço em respeito a autonomia de vontade, sendo certo que a referida forma é valida sob o prisma constitucional que inclusive ficou popularmente ficou conhecida como "pejotização".

Destaca-se ainda que a modalidade de contratação acima informada já foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal em cenário que reconheceu a validade da contratação de profissionais com elevado conhecimento técnico e condição financeira conforme se extrai da Rcl 63.507.

Quanto aos documentos solicitados encaminhamos:

- contrato de prestação de serviços médicos n° 011/2022 e primeiro termo aditivo com a empresa Maximiano & Larcher Serviços Médicos LTDA;

- relatório de pagamentos;

J0381/24
fls. 08

- relação dos médicos plantonistas e médicos de rotina;

- escala do mês de junho/2024 dos médicos plantonistas;

- quadro financeiro com resumo dos pagamentos;

- planilha dos gastos com insumos e material hospitalar e relatório mensal discriminado;

- planilha de gastos com equipe contratada na modalidade CLT que não é objeto do contrato com a empresa Maximiano & Larcher Serviços Médicos LTDA;

- planilha de gastos com hemodiálise que não é objeto do contrato com a empresa Maximiano & Larcher Serviços Médicos LTDA;

- planilha com total de gastos com a UTI;

Convém esclarecer ainda que, consta do referido ofício a abreviatura "DCTA" sem a respectiva legenda com o nome por extenso, o que trouxe dificuldades para interpretação das informações solicitadas quanto a referida sigla, sendo oportuno informar que, caso seja necessário a complementação de eventual informação, seja esclarecido o significado da abreviatura "DCTA".

Desta forma, encaminhamos a presente explicação e documentos em anexo, e desde já, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

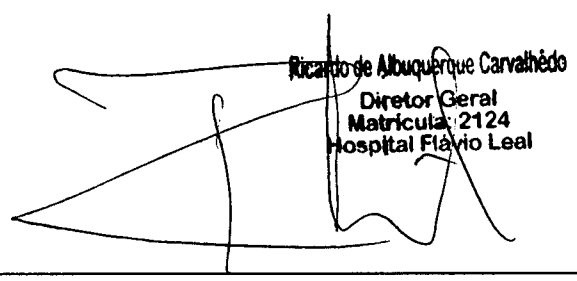

Ricardo de Albuquerque Carvalhêdo
Diretor Geral do Hospital Flávio Leal
Mat. 2124

10381/24
Nº 09

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ E MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL FLÁVIO LEAL, SOB O CONTRATO Nº 011/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ**, de nome fantasia Hospital Flávio Leal, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.424.245/0001-70, com sede na Rua Roberto Silveira, nº 50, bairro Centro, Piraí - RJ, CEP 27.175-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Carlos Alberto de Freitas, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG Nº 80483260-8 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o Nº 093.890.167-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.041.413/0001-07, situada na Rua Pinto Ribeiro, nº 240, Bairro Centro, Barra Mansa - RJ, CEP 27.310-420, neste ato representada por seu Representante Legal, **MARCIO JOSÉ MAXIMIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o Nº 496.134.487-72, documento de identificação sob o nº 52-34677-1 e-mail: marcio.maximiano@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas decidem firmar o **CONTRATO**, mediante a estrita observância das cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES INICIAIS

1.1. **CONTRATANTE**: CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ-HOSPITAL FLÁVIO LEAL;

1.2. **CONTRATADA**: MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

1.3. **TIPO DE SERVIÇO**: Prestação de Serviços Multiprofissionais em Terapia Intensiva;

1.4. **UNIDADE USUÁRIA DOS SERVIÇOS (UUS)**: Hospital Flávio Leal;

1.5. **DADOS PARA ESPECIFICAR NA DESCRIÇÃO DAS NOTAS FISCAIS:** Nº do Contrato; Nome da Contratada; Nº CNPJ; Objeto do Contrato: 011/2022; Período de Apuração das Atividades e dados bancários;

1.6. **FONTE DE CUSTEIO:** Os recursos para operacionalização do presente Contrato são oriundos do Contrato de Parceria Nº 001/2018, firmado entre o **CONTRATANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ-RJ,** por intermédio do gestor **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ-RJ**;

1.7. **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO (FTC)**: Responsável por acompanhar a execução do contrato;

1.8. **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)**: Órgão de fiscalização e normatização da atividade profissional em medicina no âmbito estadual;

1.9. **CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES)**: Sistema de informação oficial de cadastramento de informações acerca de todos os estabelecimentos de saúde do país.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços conforme definido em **TIPO DE SERVIÇO**, para atender a **CONTRATANTE** de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas de na tabela 1 (Descrição, Unidade, Quantidades e Valores).

2.2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3. A **CONTRATADA** prestará serviços multiprofissionais, para atender aos pacientes da **UUS**, 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, nas funções de coordenação médica em terapia intensiva, serviços médicos em regime de plantão, serviços médicos de rotina, serviços médicos em atenção especializada (parecer médico especializado), serviços de fonoaudiologia, assistência social e psicologia;

2.4. A **CONTRATADA** deverá assegurar a disponibilidade dos profissionais conforme a escala previamente estabelecida com o **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO (FTC).**

3. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços em cumprimento a todos os objetivos elencados neste contrato de prestação de serviço, em especial, atender aos quantitativos e nos parâmetros especificados neste instrumento, ora contratados;

3.2. Garantir o quantitativo de profissionais em quantitativo suficiente para atender em 100% (cem por cento) a escala e as necessidades dos atendimentos aos pacientes de Terapia Intensiva da **UUS,** conforme descritos neste instrumento contratual;

3.3. Garantir e manter todos os membros da equipe médica permanentemente capacitados e atualizados, com o curso ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e demais cursos de capacitação exigidos pela SES/RJ para a devida habilitação do Serviço;

3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto deste contrato e, também, arcar com todas as despesas e responsabilidades, referente à má utilização de equipamentos e materiais públicos ou de propriedade/responsabilidade da **CONTRATANTE**;

3.5. Arcar, exclusivamente, com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, com relação à execução do objeto deste contrato;

3.6. Seguir as normas aprovadas/recomendadas, em especial quanto às normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e das demais categorias conforme descrito no presente instrumento contratual), informando a todos os profissionais o cumprimento das normas inerentes a execução dos seus trabalhos;

3.7. Fornecer, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE,** informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do objeto deste instrumento;

3.8. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

3.9. Comunicar por escrito, ao **FTC**, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), e por e-mail, previamente fornecido, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), toda e qualquer anormalidade relacionada com os serviços, contados da ocorrência dos fatos;

3.10. Responsabilizar-se pelos pagamentos referentes aos serviços objeto deste contrato executados pelos profissionais pertencentes ao quadro de profissionais da **CONTRATADA**;

3.11. Cumprir, durante a execução dos serviços contratados, todas as leis Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa;

3.12. Manter durante a vigência contratual, todas as condições, qualificações técnicas e obrigações previstas neste instrumento;

3.13. Responsabilizar-se pelas eventuais falhas na condução dos serviços, em especial, no que se refere às falhas ou prática de éticas indevidas pelos profissionais, respondendo por si, seus empregados e preposto;

3.14. Cumprir fielmente as obrigações contratuais ora estipulados, sob pena da imposição de notificação, multa, supressão de valores do contrato e outras penalidades legalmente aplicáveis;

3.15. A **CONTRATADA**, responsabilizar-se-á por salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal direta e indiretamente vinculado na efetiva prestação dos serviços. Fica expressamente esclarecido que esse contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade da **CONTRATANTE** com os prestadores de serviços, correndo portanto única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, todas as despesas com pessoal, encargos e contribuições decorrentes da execução dos serviços contratados, de natureza social, fiscal, trabalhista e previdenciária, tais como: pagamentos de salários de seus empregados; aviso prévio; licenças; férias; repouso semanal remunerado; horas extraordinárias; adicionais noturnos, de insalubridade, de periculosidade; salário família, 13º salário, seguros e indenizações de acidentes de trabalho; verbas e indenizações decorrentes de rescisão de contrato de trabalho, FGTS, INSS, PIS, COFINS, ISS, bem como todos os demais encargos sociais de qualquer natureza, tributos federais, estaduais e municipais inclusive pelo pagamento da remuneração, bem como encargos de quaisquer natureza, especialmente do seguro de acidente de trabalho, ficando assim a **CONTRATADA** única responsável como empregadora.

10381/24
nº 11

4. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este contrato;

4.2. Prestar os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços objeto do contrato, bem como fornecer as condições necessárias ao desempenho dos serviços ora contratados;

4.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais problemas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.4. Efetuar o pagamento das parcelas nas datas acordadas, após o encaminhamento dos documentos de cobrança, por parte da **CONTRATADA**;

4.5. Exercer a avaliação dos padrões técnicos e de qualidade dos serviços prestados, definidos pela **CONTRATADA** com anuência da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços prestados no presente contrato, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, nos valores estimados de R$ 228.918,64 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) em conformidade com as especificações descritas na Tabela 1;

Tabela 1: Descrição, Unidade, Quantidade e Valores.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade /Mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviços médicos de plantonista	Hora	744	183,00	136.152,00
02	Serviços médicos de médico rotina	Hora	264	183,00	48.312,00
03	Serviços médicos de Coordenação de Terapia Intensiva	Hora	132	183,00	24.156,00
04	Serviços médicos com parecer/exames complementares	Avaliação	50	200,00	10.000,00
05	Serviços de Fonoaudiologia	Hora	132	26,51	3.499,32
06	Serviço de Assistência Social	Hora	132	25,00	3.300,00
07	Serviço de Psicologia	Hora	132	26,51	3.499,32
Total Mensal					**228.918,64**

5.2. A **CONTRATADA** deverá emitir e entregar ao **FTC** a Nota Fiscal até o último dia do mês, anexos relatórios, contendo: Nº do Contrato; Nome da Prestadora de Serviço; Nº CNPJ; Objeto do Contrato e Período de Apuração das Atividades, com as especificações previstas no item 1.5 deste instrumento;

5.3. A **CONTRATANTE** realizará o pagamento dos serviços, mensalmente em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, em até 07 (sete) dias úteis, após a entrega das Notas Fiscais/Fatura, considerando o mês vencido, devidamente atestado pelo **FTC.** A **CONTRATANTE** pagará os valores atestados pelo **FTC** e tão somente com o repasse feito, de acordo com o item 1.6;

5.4. No caso de a **CONTRATADA** encaminhar a Nota Fiscal/Fatura fora do prazo estipulado no item 5.2, a quitação da referida Nota Fiscal/Fatura, será realizada somente no mês seguinte;

5.5. Se ocorrer o atraso no pagamento por falta de repasse dos recursos para operacionalização do presente Contrato especificado no item 1.6, tendo em vista a ausência de finalidade lucrativa da gestora, e consequente ausência de suporte financeiro para arcar com o referido inadimplemento, a **CONTRATADA** não terá direito a multa, juros ou outras cominações legais sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura;

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados ou sem as devidas observâncias às normas de contabilidade e finanças em vigor, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos encaminhados à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

5.7. A **CONTRATADA** deverá apresentar junto a Nota Fiscal/Fatura, a cada pedido de pagamento os documentos a seguir discriminados, para verificação pela **CONTRATANTE**:

5.7.1. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo Serviço (FGTS), GFIP e GPS;

5.7.2. Certidão Negativa de Débito perante o Instituto Nacional de Seguridade (INSS);

5.7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7.4. Certidão de regularidade de inscrição junto aos conselhos das classes do Estado de Execução dos Serviços válida;

5.7.5. Relação contendo o nome dos profissionais que executaram os serviços na **UUS;**

5.7.6. Relatório contendo a prestação dos serviços executados naquele mês, cujo formato e conteúdo deverá ser aprovado pelo **FTC**.

5.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação verificada pelo **FTC**. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária;

5.9. A glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, ocorrerá quando a **CONTRATADA** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades ora contratadas;

5.10. A **CONTRATADA** deverá a todo o momento se ater ao Documento Descritivo assinado entre a **CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde**, buscando se adequar nas metas e nos indicadores específicos de cada especialidade;

5.11. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** do cumprimento de suas responsabilidades contratuais, nem implicará a conclusão dos serviços prestados, no que tange as correções a serem realizadas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de março de 2022, podendo ser prorrogado, a critério da **CONTRATANTE,** por meio de termo aditivo;

6.2. Caso ocorra a rescisão do instrumento que disponibiliza os recursos para operacionalização, objeto deste Contrato, item 1.6, por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviços multiprofissionais se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização prevista neste contrato e sob nenhuma rubrica, com o que concordam

expressamente as partes, cabendo à **CONTRATANTE** pagar apenas pelos serviços prestados até a data da rescisão.

7. CLÁUSULA OITAVA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

7.1. Nenhuma relação de natureza civil ou trabalhista se estabelecerá entre a **CONTRATANTE** e os funcionários designados pela **CONTRATADA** que participarão da execução do objeto contratual, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e acidentários, sem qualquer exceção, bem como os demais encargos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, tais como impostos, taxas e contribuições para fiscais.

8. CLÁUSULA NONA - DO ADITAMENTO

8.1. Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Contrato somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por ambas as partes.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DE REGRESSO EM FACE DA CONTRATADA

9.1. Caso a **CONTRATANTE** venha a ser acionada, extrajudicial e /ou judicialmente, em decorrência dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, fica-lhe assegurado o direito de regresso em face desta, por quaisquer indenizações ou pagamentos que venham a ser imputados, inclusive por custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo de a **CONTRATANTE**, de maneira autônoma, requerer indenização pelos danos causados ao seu nome e à sua imagem.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO, SUSPENSÃO OU INTERRUPÇÃO DO CONTRATO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Motivadamente por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato pela **CONTRATADA**, bastando mera notificação por escrito da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de quaisquer indenizações e outras penalidades que possam incidir, ficando desde já fixada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, garantida a defesa prévia e o direito ao contraditório;

10.1.2. Imotivadamente, se a **CONTRATANTE** manifestar tal vontade, por escrito à outra, implicará na rescisão no

prazo de 30 (trinta) dias. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades que desenvolverão neste período;

10.1.3. Amigavelmente, se ambas as partes assim convencionarem, desde que por escrito e assinado por seus representantes legais;

10.1.4. Se ocorrer a extinção, liquidação, insolvência, falência recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das partes contratantes, bastando somente à notificação escrita à outra parte.

10.2. Qualquer crédito ou débito apurado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverá ser liquidado no ato da resilição/rescisão;

10.3. Este contrato poderá ser suspenso por vontade mútua das partes ou quando ocorrer eventos de caso fortuito ou força maior, devendo as partes, entretanto, apresentar um Relatório de Serviços Executados com o respectivo balanço de pagamentos efetuados e devidos;

10.4. As partes convencionam que, tendo em vista que o presente instrumento visa atender as disposições constantes no termo que disponibiliza os recursos para operacionalização deste instrumento, item 1.6 e havendo a descontinuidade, fica facultado a **CONTRATANTE** a rescisão do presente instrumento, sem qualquer ônus, inclusive a aplicação de multa contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial deste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA,** sujeitando-a às seguintes penalidades previstas neste contrato e das demais sanções aplicáveis à espécie:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Declaração de inidoneidade para contratar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante àquele que aplicou a penalidade;

11.1.3. Multa diária por atraso em relação aos prazos fixados nesse contrato: 2% (dois por cento) sobre o valor contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços e suas modificações posteriores, aplicando-se quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

13.1. Dentro do prazo de 12 (doze) meses, o preço proposto não sofrerá reajuste, conforme prevê o artigo 2° da Lei Nº 10.192/2001;

13.1.1. O preço proposto poderá sofrer reajuste, decorridos 12 (doze) meses de vigência contratual, com base no indexador do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em caso de extinção deste, as partes poderão escolher um novo indexador reconhecido pelo Governo;

13.1.2. Para Reajuste de Preço ou Reequilíbrio Econômico do contrato, a **CONTRATADA** deverá, com 30 (trinta) dias de antecedência ao fato gerador da repactuação, solicitar por escrito a **CONTRATANTE**, embasando seu pedido com os documentos comprobatórios dos argumentos expostos que ensejam o Reajuste ou Reequilíbrio Econômico do contrato, sob pena de indeferimento ou preclusão do pedido;

13.1.3. Após o protocolo pela **CONTRATADA** do pedido de Reajuste ou Reequilíbrio Econômico do contrato para a **CONTRATANTE**, ele será analisado e respondido por escrito, fundamentando o **CONTRATANTE** sua decisão.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA,** em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência expressa e por escrito do **CONTRATANTE**;

14.2. A **CONTRATADA** compromete-se a enviar a **CONTRATANTE** uma via dos instrumentos constitutivos da sociedade **CONTRATADA**, comprometendo-se, ainda, a entregar as

cópias das respectivas alterações, caso venham a ocorrer, além das certidões negativas de FGTS, tributos mobiliários, conjunta da Receita Federal (inclusive INSS) e trabalhista;

14.3. As partes acordam que o presente contrato não caracteriza exclusividade na prestação de serviços da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, podendo a **CONTRATADA** prestar serviços a terceiros alheios a presente relação contratual;

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do Município de Piraí-RJ, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de acordo, ajustadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmamos o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma, para um só efeito.

Piraí, 01 de março de 2022.

10381/24
fl. 14

Carlos Alberto de Freitas
Presidente
Casa de Caridade de Piraí
Hospital Flávio Leal
CONTRATANTE

Márcio José Maximiano Alves
Representante Legal
Maximiano & Larcher Serviços
Médicos LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

Assinatura: _____

CPF: 098.695.457-07

Assinatura: _____

CPF: 818 301 507.72

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450

10381/24
nº 15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ (HOSPITAL FLAVIO LEAL) E EMPRESA MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**,

a **CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ (HOSPITAL FLAVIO LEAL),** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Roberto Silveira nº. 50, bairro Centro em Piraí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 31.424.245/0001-70, representada por seu Presidente, **ALBERTO LEMOS DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 007.480.707-29.

e, de outro lado, como **CONTRATADA**,

a empresa **MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº35.041.413/0001-07, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 240, bairro Centro , na cidade de Barra Mansa – RJ, CEP: 27.310-420, neste ato representado por seu representante legal **CAIO LARCHER MAXIMIANO**, brasileiro, médico , solteiro, inscrito no CPF nº095.116.507-00, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina nº 52-0082404-6/RJ emito por CRM/RJ.

CONSIDERANDO QUE:

O contrato, celebrado em 01 de março de 2022;

Frente às necessidades de alterações nas condições, quantidades e exigências do referido contrato;

RESOLVEM as Partes, justas e contratadas, por este e na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato, o que fazem para:

1)Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, incluindo os seguintes itens:

"3.16. Instituir o ponto eletrônico, para controle da frequência dos médicos.

3.17. Fornecer com antecedência de 7 (sete) dias a escala mensal dos plantonistas da UTI.

3.18. A Visita Medica de rotina deverá ser diária e registrada no sistema informatizado disponibilizado para tal. bem como os formulários devem ser impressos e assinados pelo medico diariamente.

3.19. Elaborar e implantar protocolos clínicos assistenciais em conjunto com a Direção Médica da CONTRATANTE."

3.20. Estabelecer rotina de acolhimento dos familiares de pacientes internados na UTI de segunda a sexta-feira.

2) Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**, modificando o texto conforme redação a seguir.

"5.1 Pelos serviços prestados no presente contrato. a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA. nos valores estimados de R$156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais) em conformidade com as especificações descritas na Tabela 1;"

Tabela 1: Descrição, Unidade, Quantidade e Valores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade/ Mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços médicos de plantonista UTI Adulto	Hora	624	175,00	109.200,00
2	Serviços médicos de medico rotina UTI Adulto	Hora	132	180,00	23.760,00
3	Serviços médicos de Coordenação de Terapia Intensiva Adulto	Hora	132	180,00	23.760,00
Total Mensal					**156.720,00**

3) Reconhecem as partes que as condições estabelecidas no presente instrumento já vêm sendo cumpridas e praticadas na relação jurídica entre as mesmas. desde 01/04/2023, quando foi iniciada de maneira tácita, razão pelas quais são ratificadas expressamente por este instrumento.

4)Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450

10381/24
no. 16

Piraí, 20 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:
CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ (HOSPITAL FLAVIO LEAL)

ALBERTO LEMOS DE FREITAS

CONTRATADA:
MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CAIO LARCHER MAXIMIANO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Claudia de Sá Xavier Monteiro
CPF: 032 771 707 64

2. _____
Nome: Rixardo Arbex
CPF: 818 901 507.97

(Pagina de assinaturas do 1º Termo Aditivo do Contrato, celebrado em 01/04/2023, entre a CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ (HOSPITAL FLÁVIO LEAL) e MAXIMIANO & LARCHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA).

CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ
HOSPITAL FLÁVIO LEAL

Gastos com equipe UTI (CLT)

	2022												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2022
Folha pagamento CLT (6 enf., 19 tec. Enf., 8fisioterapeuta, 4auxil. Limpeza, 4auxiliar almoxarifado, 1 medico	R$0,00	R$0,00	R$85.775,95	R$114.725,50	R$136.554,03	R$181.754,58	R$137.554,98	R$132.741,34	R$151.861,36	R$143.437,22	R$148.057,43	R$248.391,58	R$1.480.853,97

	2023												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2023
Folha pagamento CLT (6 enf., 19 tec. Enf., 8fisioterapeuta, 4auxil. Limpeza, 4auxiliar almoxarifado, 1 medico	R$143.877,33	R$144.278,79	R$146.069,66	R$149.889,80	R$156.174,98	R$224.892,88	R$149.028,55	R$178.215,95	R$163.398,35	R$164.531,79	R$167.472,32	R$319.930,35	R$2.107.760,75

	2024						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Total 2024
Folha pagamento CLT (6 enf., 19 tec. Enf., 8fisioterapeuta, 4auxil. Limpeza, 4auxiliar almoxarifado, 1 medico	R$162.171,45	R$153.948,56	R$161.992,72	R$161.160,28	R$161.649,73	R$233.177,04	R$1.034.099,78

Total desde implantação	R$4.622.714,50

10381/24

CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ
HOSPITAL FLÁVIO LEAL

Contrato Hemodiálise

	2022												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2022
Hemodiálise	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$8.614,12	R$28.218,99	R$19.975,94	R$24.389,04	R$21.204,00	R$33.131,25	R$40.614,76	R$52.947,43	R$229.095,53

	2023												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2023
Hemodiálise	R$11.958,98	R$9.847,10	R$37.861,89	R$19.039,44	R$34.599,45	R$4.689,80	R$52.395,97	R$57.228,71	R$40.420,13	R$10.085,16	R$7.288,88	R$50.268,04	R$335.683,55

	2024												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2024
Hemodiálise	R$1.875,94	R$14.303,88	R$24.857,28	R$10.434,33	R$41.617,27	R$21.244,12	R$14.069,38						R$128.402,20

Total desde implantação	R$693.181,28

10381/24

CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ
HOSPITAL FLÁVIO LEAL

Gastos com insumos UTI

	2022												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2022
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$0,00	R$0,00	R$30.885,19	R$50.771,51	R$52.247,88	R$57.397,09	R$54.859,45	R$57.430,20	R$48.818,12	R$68.659,36	R$62.001,37	R$49.848,99	R$532.919,16

	2023												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2023
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$57.778,38	R$45.928,40	R$35.049,22	R$56.313,47	R$46.078,53	R$52.219,19	R$43.033,59	R$40.442,74	R$55.907,72	R$48.218,74	R$71.241,54	R$78.687,40	R$630.898,92

	2024						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Total 2024
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$57.019,78	R$49.715,79	R$65.626,27	R$54.015,34	R$54.545,21	R$49.569,06	R$330.491,45
						Total desde implantação	R$1.494.309,53

10381/24
Nº. 19

CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ
HOSPITAL FLÁVIO LEAL

Contratação dos Medicos da UTI e Coordenação

	2022												
mês pagamento	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 2022
Contrato Maximiano & Larcher - UTI	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$218.400,00	R$218.522,62	R$257.826,64	R$221.226,64	R$225.618,64	R$225.618,64	R$221.226,64	R$225.618,64	R$221.226,64	R$2.035.285,10

	2023												
mês pagamento	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 2023
Contrato Maximiano & Larcher - UTI	R$218.618,64	R$232.283,52	R$202.442,64	R$170.395,32	R$156.720,00	R$156.720,00	R$156.720,00	R$177.720,00	R$160.920,00	R$156.720,00	R$156.720,00	R$156.720,00	R$2.102.700,12

*inicio 1º termo Aditivo (abril/2023)

	2024												
mês pagamento	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 2024
Contrato Maximiano & Larcher - UTI	R$160.920,00	R$156.720,00	R$152.520,00	R$160.920,00	R$160.920,00	R$160.920,00							R$952.920,00
											Total desde implantação		R$5.090.905,22

Contrato Maximiano & Larcher
Contrato UTI:

Tabela 1: Descrição, Unidade, Quantidade e Valores.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade /Mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviços médicos de plantonista	Hora	744	183,00	136.152,00
02	Serviços médicos de médico rotina ★	Hora	264	183,00	48.312,00
03	Serviços médicos de Coordenação de Terapia Intensiva	Hora	132	183,00	24.156,00
04	Serviços médicos com parecer/exames complementares	Avaliação	50	200,00	10.000,00
05	Serviços de Fonoaudiologia	Hora	132	26,51	3.499,32
06	Serviço de Assistência Social	Hora	132	25,00	3.300,00
07	Serviço de Psicologia	Hora	132	26,51	3.499,32
Total Mensal					**228.918,64**

★ 2 profissionais

Contrato Maximiano & Larcher
1º Termo Aditivo:

Tabela 1: Descrição, Unidade, Quantidade e Valores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade/ Mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços médicos de plantonista UTI Adulto	Hora	624	175,00	109.200,00
2	Serviços médicos de medico rotina UTI Adulto ★	Hora	132	180,00	23.760,00
3	Serviços médicos de Coordenação de Terapia Intensiva Adulto	Hora	132	180,00	23.760,00
Total Mensal					**156.720,00**

★ 1 profissional

10381/24

CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ
HOSPITAL FLÁVIO LEAL

Total de gasto UTI

	2022												
Despesas	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 2022
Contrato Maximiano & Larcher - UTI	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$218.400,00	R$218.522,62	R$257.826,64	R$221.226,64	R$225.618,64	R$225.618,64	R$221.226,64	R$225.618,64	R$221.226,64	R$2.035.285,10
Folha pagamento CLT (6 enf., 19 tec. Enf., 8fisioterapeuta, 4auxil. Limpeza, 4auxiliar almoxarifado, 1 medico	R$0,00	R$0,00	R$85.775,95	R$114.725,50	R$136.554,03	R$181.754,58	R$137.554,98	R$132.741,34	R$151.861,36	R$143.437,22	R$148.057,43	R$248.391,58	R$1.480.853,97
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$0,00	R$0,00	R$30.885,19	R$50.771,51	R$52.247,88	R$57.397,09	R$54.859,45	R$57.430,20	R$48.818,12	R$68.659,36	R$62.001,37	R$49.848,99	R$532.919,16
Hemodiálise	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$8.614,12	R$28.218,99	R$19.975,94	R$24.389,04	R$21.204,00	R$33.131,25	R$40.614,76	R$52.947,43	R$229.095,53
	R$0,00	R$0,00	R$116.661,14	R$383.897,01	R$415.938,65	R$525.197,30	R$433.617,01	R$440.179,22	R$447.502,12	R$466.454,47	R$476.292,20	R$572.414,64	R$4.278.153,76

	2023												
mês pagamento	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 2023
Contrato Maximiano & Larcher - UTI	R$218.618,64	R$232.283,52	R$202.442,64	R$170.395,32	R$156.720,00	R$156.720,00	R$156.720,00	R$177.720,00	R$160.920,00	R$156.720,00	R$156.720,00	R$156.720,00	R$2.102.700,12
Folha pagamento CLT (6 enf., 19 tec. Enf., 8fisioterapeuta, 4auxil. Limpeza, 4auxiliar almoxarifado, 1 medico	R$143.877,33	R$144.278,79	R$146.069,66	R$149.889,80	R$156.174,98	R$224.892,88	R$149.028,55	R$178.215,95	R$163.398,35	R$164.531,79	R$167.472,32	R$319.930,35	R$2.107.760,75
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$57.778,38	R$45.928,40	R$35.049,22	R$56.313,47	R$46.078,53	R$52.219,19	R$43.033,59	R$40.442,74	R$55.907,72	R$48.218,74	R$71.241,54	R$78.687,40	R$630.898,92
Hemodiálise	R$11.958,98	R$9.847,10	R$37.861,89	R$19.039,44	R$34.599,45	R$4.689,80	R$52.395,97	R$57.228,71	R$40.420,13	R$10.085,16	R$7.288,88	R$50.268,04	R$335.683,55
	R$432.233,33	R$432.337,81	R$421.423,41	R$395.638,03	R$393.572,96	R$438.521,87	R$401.178,11	R$453.607,40	R$420.646,20	R$379.555,69	R$402.722,74	R$605.605,79	R$5.177.043,34

	2024												
mês pagamento	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total 2024
Contrato Maximiano & Larcher - UTI	R$160.920,00	R$156.720,00	R$152.520,00	R$160.920,00	R$160.920,00	R$160.920,00							R$952.920,00
Folha pagamento CLT (6 enf., 19 tec. Enf., 8fisioterapeuta, 4auxil. Limpeza, 4auxiliar almoxarifado, 1 medico	R$162.171,45	R$153.948,56	R$161.992,72	R$161.160,28	R$161.649,73	R$233.177,04							R$1.034.099,78
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$57.019,78	R$49.715,79	R$65.626,27	R$54.015,34	R$54.545,21	R$49.569,06							R$330.491,45
Hemodiálise	R$1.875,94	R$14.303,88	R$24.857,28	R$10.434,33	R$41.617,27	R$21.244,12	R$14.069,38						R$128.402,20
	R$381.987,17	R$374.688,23	R$404.996,27	R$386.529,95	R$418.732,21	R$464.910,22	R$14.069,38	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$2.445.913,43

Total desde implantação	R$11.901.110,53

HOSPITAL FLÁVIO LEAL
ADMINISTRADO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE PIRAÍ

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Gov. Federal (Dec. 949 de 4-5-2962)
E pelo Gov. Municipal (Dec. 19 de 15-7-1941) - C.N.P.J. 31.424.245/0001-70
Telefones: (024) 2411-9450
PIRAÍ - RJ

10381/24
fl. 22

MÉDICOS CTI

- Beatriz Pedroza Lauro de Oliveira – CRM: 52-01041584 (Contratada pela empresa Maximiano & Larcher)
- Carolina Dutra Barros – CRM: 52-0114774-9 (Contratada pela empresa Maximiano & Larcher)
- Carolina Teodósio de Pinho – CRM: 52-0118015-0 (Contratada pela empresa Maximiano & Larcher)
- Evandro Soriano da Silva – CRM: 52-61191-7 (Contratado pelo HFL)
- Irani Ângelo Machado Silva – CRM: 52-55375-0 (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)
- Marcio Jose Maximiano Alves – CRM: 52-34677-1 – Rotina (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)
- Marcus Ari do Nascimento Flores – CRM: 52-84018-1 (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)
- Marcus Vinicius Santos de Laffitte Alves – CRM: 52-0117900-4 (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)
- Matheus Assis Nascimento – CRM: 52-1096443 (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)
- Ricardo Arbex – CRM: 52-0057706-3 – Rotina (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)
- Ronan Leão Sousa – CRM: 52-0115891-0 (Contratado pela empresa Maximiano & Larcher)

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
o :01/2022 , Preço de Compra

0381/24
23

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ /Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
› :02/2022 , Preço de Compra

Gastos com insumos UTI

	2022												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2022
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$0,00	R$0,00	R$30.885,19	R$50.771,51	R$52.247,88	R$57.397,09	R$54.859,45	R$57.430,20	R$48.818,12	R$68.659,36	R$62.001,37	R$49.848,99	R$532.919,16

	2023												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2023
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$57.778,38	R$45.928,40	R$35.049,22	R$56.313,47	R$46.078,53	R$52.219,19	R$43.033,59	R$40.442,74	R$55.907,72	R$48.218,74	R$71.241,54	R$78.687,40	R$630.898,92

	2024						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Total 2024
Gastos com Dietas/EPI/impressos/mat. Escritorio/mat. Laboratorio/mat. Limpeza/mat. Hospitalar/medicamentos	R$57.019,78	R$49.715,79	R$65.626,27	R$54.015,34	R$54.545,21	R$49.569,06	R$330.491,45
						Total desde implantação	R$1.494.309,53

0038/24
25

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
o :03/2022 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	MESREF	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-DIETAS	03/2022	9,00	322,00	0,00	0,00	9,00	322,00
-EPI/UNIFORMES	03/2022	46,00	31,98	375,00	3488,52	421,00	3520,50
-IMPRESSOS	03/2022	0,00	0,00	53,00	455,50	53,00	455,50
-MATERIAL DE ESCRITORIO	03/2022	0,00	0,00	135,00	1473,10	135,00	1473,10
-MATERIAL DE LABORATORIO	03/2022	6,00	15,66	46,00	120,06	52,00	135,72
-MATERIAL DE LIMPEZA	03/2022	0,00	0,00	539,00	1881,80	539,00	1881,80
-MATERIAL HOSPITALAR	03/2022	2468,00	5618,50	1093,00	8635,50	3561,00	14254,00
-MEDICAMENTOS	03/2022	1545,00	8715,52	25,00	127,05	1570,00	8842,57
l do Centro de Custo		**4074,00**	**14703,66**	**2266,00**	**16181,53**	**6340,00**	**30885,19**
l Geral		**4074,00**	**14703,66**	**2266,00**	**16181,53**	**6340,00**	**30885,19**

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:04/2022 , Preço de Compra

!-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Valor	Cons. Int Qtde	Valor	Total Qtde	Valor
-DIETAS	10,00	378,00	0,00	0,00	10,00	378,00
-EPI/UNIFORMES	121,00	50,16	985,00	6144,06	1106,00	6194,22
-IMPRESSOS	0,00	0,00	20,00	383,50	20,00	383,50
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	157,00	1163,56	157,00	1163,56
-MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	0,00	76,00	198,36	76,00	198,36
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	1123,00	3738,33	1123,00	3738,33
-MATERIAL HOSPITALAR	5507,00	10617,59	1464,00	1205,04	6971,00	11822,64
-MEDICAMENTOS	4262,00	26818,82	3,00	74,08	4265,00	26892,90
l do Centro de Custo	**9900,00**	**37864,57**	**3828,00**	**12906,93**	**13728,00**	**50771,51**
l Geral	9900,00	37864,57	3828,00	12906,93	13728,00	50771,51

10381/24
10. 27

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:05/2022 , Preço de Compra

!-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	23,00	779,00	0,00	0,00	23,00	779,00
-EPI/UNIFORMES	200,00	77,35	974,00	7698,88	1174,00	7776,23
-IMPRESSOS	0,00	0,00	14,00	270,00	14,00	270,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	31,00	409,61	31,00	409,61
-MATERIAL DE LABORATORIO	26,00	57,20	25,00	55,00	51,00	112,20
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	1450,00	1850,13	1450,00	1850,13
-MATERIAL HOSPITALAR	5582,00	11239,39	1638,00	1084,15	7220,00	12323,54
-MEDICAMENTOS	4299,00	28698,17	6,00	29,00	4305,00	28727,17
. do Centro de Custo	**10130,00**	**40851,11**	**4138,00**	**11396,77**	**14268,00**	**52247,88**
. Geral	**10130,00**	**40851,11**	**4138,00**	**11396,77**	**14268,00**	**52247,88**

10381/24
28

por MARCELLI - LGPD: Relatório pode conter dados pessoais e/ou sensíveis, recomenda-se a destruição após o uso

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
):06/2022 , Preço de Compra

?-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	26,00	944,00	0,00	0,00	26,00	944,00
-EPI/UNIFORMES	172,00	29,82	798,00	2902,36	970,00	2932,18
-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	1,00	4,25	1,00	4,25
-IMPRESSOS	0,00	0,00	159,00	371,40	159,00	371,40
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	40,00	671,02	40,00	671,02
-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	10,00	142,80	10,00	142,80
-MATERIAL DE LABORATORIO	52,00	114,40	0,00	0,00	52,00	114,40
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	1761,00	4920,98	1761,00	4920,98
-MATERIAL HOSPITALAR	5969,00	14192,11	1752,00	1180,95	7721,00	15373,06
-MEDICAMENTOS	4541,00	31865,75	10,00	57,25	4551,00	31923,00
l do Centro de Custo	**10760,00**	**47146,08**	**4531,00**	**10251,01**	**15291,00**	**57397,09**
l Geral	**10760,00**	**47146,08**	**4531,00**	**10251,01**	**15291,00**	**57397,09**

10381/24 29

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
o :07/2022 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	31,00	2201,21	2,00	798,14	33,00	2999,35
-EPI/UNIFORMES	115,00	16,10	854,00	3335,75	969,00	3351,85
-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	3,00	46,29	3,00	46,29
-IMPRESSOS	0,00	0,00	233,00	276,46	233,00	276,46
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	49,00	1345,09	49,00	1345,09
-MATERIAL DE LABORATORIO	59,00	495,60	0,00	0,00	59,00	495,60
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	1163,00	2126,52	1163,00	2126,52
-MATERIAL HOSPITALAR	6371,00	16057,16	1612,04	1058,59	7983,04	17115,74
-MEDICAMENTOS	5176,00	27102,55	0,00	0,00	5176,00	27102,55
l do Centro de Custo	**11752,00**	**45872,62**	**3916,04**	**8986,84**	**15668,04**	**54859,45**
l Geral	**11752,00**	**45872,62**	**3916,04**	**8986,84**	**15668,04**	**54859,45**

10381/24
30

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
):08/2022 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	39,00	1579,50	0,00	0,00	39,00	1579,50
-EPI/UNIFORMES	178,00	22,45	1020,00	4133,03	1198,00	4155,48
-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	2,00	19,92	2,00	19,92
-IMPRESSOS	0,00	0,00	267,00	292,42	267,00	292,42
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	32,00	558,72	32,00	558,72
-MATERIAL DE LABORATORIO	62,00	512,85	0,00	0,00	62,00	512,85
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	2597,00	4116,10	2597,00	4116,10
-MATERIAL HOSPITALAR	6925,00	16809,20	2027,00	1062,37	8952,00	17871,56
-MEDICAMENTOS	5634,00	28272,83	7,00	50,82	5641,00	28323,65
l do Centro de Custo	**12838,00**	**47196,83**	**5952,00**	**10233,38**	**18790,00**	**57430,20**
l Geral	**12838,00**	**47196,83**	**5952,00**	**10233,38**	**18790,00**	**57430,20**

10381/24
Fl. 31

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:09/2022 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	13,00	369,50	0,00	0,00	13,00	369,50
-EPI/UNIFORMES	173,00	29,41	1206,00	3751,63	1379,00	3781,04
-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	4,00	51,48	4,00	51,48
-IMPRESSOS	0,00	0,00	351,00	393,30	351,00	393,30
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	38,00	398,08	38,00	398,08
-MATERIAL DE LABORATORIO	42,00	352,80	0,00	0,00	42,00	352,80
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	1476,00	2544,85	1476,00	2544,85
-MATERIAL HOSPITALAR	5892,00	14906,42	1849,00	1487,82	7741,00	16394,24
-MEDICAMENTOS	5259,07	24452,97	11,00	79,86	5270,07	24532,83
do Centro de Custo	**11379,07**	**40111,10**	**4935,00**	**8707,02**	**16314,07**	**48818,12**
Geral	**11379,07**	**40111,10**	**4935,00**	**8707,02**	**16314,07**	**48818,12**

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
ɔ :10/2022 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	**Cons. Pac**		**Cons. Int**		**Total**	
	Qtde	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
-DIETAS	57,00	2150,00	0,00	0,00	57,00	2150,00
-EPI/UNIFORMES	117,00	21,23	1135,00	4226,19	1252,00	4247,42
-IMPRESSOS	0,00	0,00	287,00	302,72	287,00	302,72
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	72,00	470,98	72,00	470,98
-MATERIAL DE LABORATORIO	66,00	547,39	0,00	0,00	66,00	547,39
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	444,00	435,75	444,00	435,75
-MATERIAL HOSPITALAR	8077,00	29395,36	1811,00	2021,81	9888,00	31417,17
-MEDICAMENTOS	6897,12	29029,85	8,00	58,08	6905,12	29087,93
l do Centro de Custo	**15214,12**	**61143,83**	**3757,00**	**7515,53**	**18971,12**	**68659,36**
l Geral	**15214,12**	**61143,83**	**3757,00**	**7515,53**	**18971,12**	**68659,36**

10381/24
AV - 33

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:11/2022 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-DIETAS	39,00	1160,00	0,00	0,00	39,00	1160,00
-EPI/UNIFORMES	121,00	24,13	1072,00	4436,52	1193,00	4460,65
-IMPRESSOS	0,00	0,00	19,00	272,50	19,00	272,50
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	108,00	308,82	108,00	308,82
-MATERIAL DE LABORATORIO	42,00	113,40	0,00	0,00	42,00	113,40
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	342,00	422,05	342,00	422,05
-MATERIAL HOSPITALAR	6107,00	24548,43	1801,00	4413,04	7908,00	28961,47
-MEDICAMENTOS	5668,20	26277,70	8,00	24,78	5676,20	26302,48
do Centro de Custo	**11977,20**	**52123,66**	**3350,00**	**9877,71**	**15327,20**	**62001,37**
Geral	**11977,20**	**52123,66**	**3350,00**	**9877,71**	**15327,20**	**62001,37**

Fls. 34
10381/24

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
o:12/2022 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	17,00	441,00	0,00	0,00	17,00	441,00
-EPI/UNIFORMES	98,00	16,04	778,00	2946,31	876,00	2962,36
-IMPRESSOS	0,00	0,00	34,00	364,10	34,00	364,10
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	75,00	310,97	75,00	310,97
-MATERIAL DE LABORATORIO	43,00	111,36	0,00	0,00	43,00	111,36
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	581,00	465,00	581,00	465,00
-MATERIAL HOSPITALAR	5375,00	22562,20	1591,00	1558,60	6966,00	24120,80
-MEDICAMENTOS	4707,99	20948,38	18,00	125,02	4725,99	21073,40
1 do Centro de Custo	**10240,99**	**44078,98**	**3077,00**	**5770,00**	**13317,99**	**49848,99**
1 Geral	**10240,99**	**44078,98**	**3077,00**	**5770,00**	**13317,99**	**49848,99**

10381/24
fls. 35

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
):01/2023 , Preço de Compra

?-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-DIETAS	40,00	1332,00	0,00	0,00	40,00	1332,00
-EPI/UNIFORMES	199,00	36,64	914,00	3448,84	1113,00	3485,47
-IMPRESSOS	0,00	0,00	152,00	231,60	152,00	231,60
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	14,00	602,08	14,00	602,08
-MATERIAL DE LABORATORIO	36,00	5328,00	0,00	0,00	36,00	5328,00
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	562,00	552,60	562,00	552,60
-MATERIAL HOSPITALAR	8123,00	18858,87	1432,00	1655,38	9555,00	20514,25
-MEDICAMENTOS	6406,00	25608,87	18,00	123,51	6424,00	25732,38
l do Centro de Custo	**14804,00**	**51164,38**	**3092,00**	**6614,01**	**17896,00**	**57778,38**
l Geral	**14804,00**	**51164,38**	**3092,00**	**6614,01**	**17896,00**	**57778,38**

16/8/24
35

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
ɔ :02/2023 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	56,00	2331,13	0,00	0,00	56,00	2331,13
-EPI/UNIFORMES	143,00	37,40	879,00	4626,43	1022,00	4663,83
-IMPRESSOS	0,00	0,00	107,00	210,16	107,00	210,16
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	35,00	575,82	35,00	575,82
-MATERIAL DE LABORATORIO	24,00	38,83	0,00	0,00	24,00	38,83
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	645,00	545,70	645,00	545,70
-MATERIAL HOSPITALAR	7663,00	12114,04	1728,00	1605,93	9391,00	13719,97
-MEDICAMENTOS	6319,00	23755,82	12,00	87,14	6331,00	23842,96
l do Centro de Custo	**14205,00**	**38277,22**	**3406,00**	**7651,18**	**17611,00**	**45928,40**
l Geral	**14205,00**	**38277,22**	**3406,00**	**7651,18**	**17611,00**	**45928,40**

10381/24
fls. 37

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:03/2023 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-DIETAS	42,00	1733,07	0,00	0,00	42,00	1733,07
-EPI/UNIFORMES	155,00	156,30	965,00	4216,76	1120,00	4373,06
-IMPRESSOS	0,00	0,00	134,00	306,50	134,00	306,50
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	19,00	248,35	19,00	248,35
-MATERIAL DE LABORATORIO	18,00	29,13	10,00	3,80	28,00	32,93
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	599,00	665,50	599,00	665,50
-MATERIAL HOSPITALAR	5671,00	6651,82	1253,00	5267,81	6924,00	11919,64
-MATERIAL OFTALMOLOGICO	1,00	29,09	0,00	0,00	1,00	29,09
-MEDICAMENTOS	4075,00	15682,99	8,00	58,09	4083,00	15741,08
do Centro de Custo	**9962,00**	**24282,40**	**2988,00**	**10766,81**	**12950,00**	**35049,22**
Geral	**9962,00**	**24282,40**	**2988,00**	**10766,81**	**12950,00**	**35049,22**

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:04/2023 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	48,00	2133,37	0,00	0,00	48,00	2133,37
-EPI/UNIFORMES	139,00	113,55	957,00	4280,02	1096,00	4393,57
-IMPRESSOS	0,00	0,00	135,00	479,95	135,00	479,95
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	75,00	594,05	75,00	594,05
-MATERIAL DE LABORATORIO	39,00	48,64	0,00	0,00	39,00	48,64
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	555,00	517,30	555,00	517,30
-MATERIAL HOSPITALAR	7028,00	8409,73	1784,00	6653,06	8812,00	15062,79
-MEDICAMENTOS	5754,00	33011,18	10,00	72,62	5764,00	33083,80
do Centro de Custo	**13008,00**	**43716,47**	**3516,00**	**12597,00**	**16524,00**	**56313,47**
Geral	**13008,00**	**43716,47**	**3516,00**	**12597,00**	**16524,00**	**56313,47**

10/8/24 09:39

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:05/2023 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	30,00	1954,47	0,00	0,00	30,00	1954,47
-EPI/UNIFORMES	113,00	95,33	1023,00	2818,29	1136,00	2913,61
-IMPRESSOS	0,00	0,00	211,00	299,45	211,00	299,45
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	29,00	414,54	29,00	414,54
-MATERIAL DE LABORATORIO	51,00	64,41	10,00	4,47	61,00	68,88
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	592,00	558,60	592,00	558,60
-MATERIAL HOSPITALAR	7453,00	9504,15	1737,00	7227,04	9190,00	16731,19
-MEDICAMENTOS	5982,00	23014,35	17,00	123,45	5999,00	23137,79
do Centro de Custo	**13629,00**	**34632,71**	**3619,00**	**11445,84**	**17248,00**	**46078,53**
Geral	**13629,00**	**34632,71**	**3619,00**	**11445,84**	**17248,00**	**46078,53**

10/38/24

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
o :06/2023 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

»o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	52,00	2290,50	0,00	0,00	52,00	2290,50
-EPI/UNIFORMES	135,00	520,80	693,00	4164,85	828,00	4685,65
-MATERIAL DE LABORATORIO	26,00	40,62	3,00	4,69	29,00	45,31
-MATERIAL HOSPITALAR	7825,00	9988,45	2011,00	13567,09	9836,00	23555,54
-MEDICAMENTOS	6257,00	21584,10	8,00	58,09	6265,00	21642,19
l do Centro de Custo	**14295,00**	**34424,47**	**2715,00**	**17794,72**	**17010,00**	**52219,19**
l Geral	14295,00	34424,47	2715,00	17794,72	17010,00	52219,19

10381/24

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
) :07/2023 , Preço de Compra

?-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-DIETAS	53,00	2287,70	0,00	0,00	53,00	2287,70
-EPI/UNIFORMES	140,00	27,02	1098,00	2638,15	1238,00	2665,17
-IMPRESSOS	0,00	0,00	90,00	342,50	90,00	342,50
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	131,00	1303,93	131,00	1303,93
-MATERIAL DE LABORATORIO	27,00	41,69	5,00	6,00	32,00	47,69
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	988,00	956,40	988,00	956,40
-MATERIAL DE ULTRASONOGRAFIA	1,00	81,60	0,00	0,00	1,00	81,60
-MATERIAL HOSPITALAR	6284,00	10613,49	1193,00	7734,69	7477,00	18348,18
-MEDICAMENTOS	4619,00	16927,81	10,00	72,62	4629,00	17000,42
l do Centro de Custo	**11124,00**	**29979,31**	**3515,00**	**13054,29**	**14639,00**	**43033,59**
l Geral	**11124,00**	**29979,31**	**3515,00**	**13054,29**	**14639,00**	**43033,59**

10381/24
fls. 42

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:08/2023 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	26,00	1054,80	0,00	0,00	26,00	1054,80
-EPI/UNIFORMES	232,00	50,43	1153,00	2057,83	1385,00	2108,26
-IMPRESSOS	0,00	0,00	435,00	767,90	435,00	767,90
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	216,00	948,54	216,00	948,54
-MATERIAL DE LABORATORIO	53,00	72,87	18,00	8,70	71,00	81,57
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	915,00	776,91	915,00	776,91
-MATERIAL HOSPITALAR	8435,00	8853,52	1618,00	7209,31	10053,00	16062,83
-MEDICAMENTOS	5242,00	18554,79	12,00	87,14	5254,00	18641,93
l do Centro de Custo	**13988,00**	**28586,41**	**4367,00**	**11856,33**	**18355,00**	**40442,74**
l Geral	**13988,00**	**28586,41**	**4367,00**	**11856,33**	**18355,00**	**40442,74**

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
ɔ:09/2023 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	51,00	11355,97	0,00	0,00	51,00	11355,97
-EPI/UNIFORMES	99,00	13,75	862,00	2423,71	961,00	2437,46
-IMPRESSOS	0,00	0,00	285,00	279,00	285,00	279,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	121,00	452,97	121,00	452,97
-MATERIAL DE LABORATORIO	63,00	77,13	5,00	1,45	68,00	78,58
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	575,00	557,60	575,00	557,60
-MATERIAL HOSPITALAR	7011,00	8128,19	1659,00	7896,09	8670,00	16024,28
-MEDICAMENTOS	6033,00	24671,03	7,00	50,83	6040,00	24721,86
l do Centro de Custo	**13257,00**	**44246,07**	**3514,00**	**11661,65**	**16771,00**	**55907,72**
l Geral	13257,00	44246,07	3514,00	11661,65	16771,00	55907,72

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ /Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:10/2023 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	52,00	2247,80	0,00	0,00	52,00	2247,80
-EPI/UNIFORMES	49,00	10,02	1079,00	2029,67	1128,00	2039,70
-IMPRESSOS	0,00	0,00	382,00	265,00	382,00	265,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	35,00	456,08	35,00	456,08
-MATERIAL DE LABORATORIO	38,00	53,31	0,00	0,00	38,00	53,31
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	635,00	584,72	635,00	584,72
-MATERIAL HOSPITALAR	7559,00	10511,60	1996,00	10270,04	9555,00	20781,63
-MEDICAMENTOS	6893,00	21696,10	13,00	94,40	6906,00	21790,50
. do Centro de Custo	**14591,00**	**34518,83**	**4140,00**	**13699,91**	**18731,00**	**48218,74**
. Geral	**14591,00**	**34518,83**	**4140,00**	**13699,91**	**18731,00**	**48218,74**

10381/24
45

por MARCELLI - LGPD: Relatório pode conter dados pessoais e/ou sensíveis, recomenda-se a destruição após o uso

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ / Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:11/2023 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	51,00	5586,00	0,00	0,00	51,00	5586,00
-EPI/UNIFORMES	27,00	16,10	1211,00	2594,27	1238,00	2610,37
-IMPRESSOS	0,00	0,00	414,00	5226,00	414,00	5226,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	498,00	16115,74	498,00	16115,74
-MATERIAL DE LABORATORIO	44,00	51,32	0,00	0,00	44,00	51,32
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	720,00	666,15	720,00	666,15
-MATERIAL HOSPITALAR	8002,00	10388,32	1205,00	6434,34	9207,00	16822,66
-MEDICAMENTOS	6109,00	24097,94	9,00	65,35	6118,00	24163,30
. do Centro de Custo	**14233,00**	**40139,68**	**4057,00**	**31101,85**	**18290,00**	**71241,54**
. Geral	**14233,00**	**40139,68**	**4057,00**	**31101,85**	**18290,00**	**71241,54**

10381/24
nº 16

por MARCELLI - LGPD: Relatório pode conter dados pessoais e/ou sensíveis, recomenda-se a destruição após o uso

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:12/2023 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	**Cons. Pac**		**Cons. Int**		**Total**	
	Qtde	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
-DIETAS	12,00	1023,70	0,00	0,00	12,00	1023,70
-EPI/UNIFORMES	12,00	12,30	1450,00	2677,11	1462,00	2689,41
-IMPRESSOS	0,00	0,00	376,00	2472,00	376,00	2472,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	170,00	2150,87	170,00	2150,87
-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	2,00	28,56	2,00	28,56
-MATERIAL DE LABORATORIO	69,00	13010,23	7,00	2,55	76,00	13012,78
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	790,00	658,25	790,00	658,25
-MATERIAL HOSPITALAR	7554,00	20414,51	1888,00	10661,52	9442,00	31076,03
-MEDICAMENTOS	6105,00	25389,68	11,00	186,12	6116,00	25575,80
. do Centro de Custo	**13752,00**	**59850,42**	**4694,00**	**18836,98**	**18446,00**	**78687,40**
. Geral	**13752,00**	**59850,42**	**4694,00**	**18836,98**	**18446,00**	**78687,40**

10.381/24
47

por MARCELLI - LGPD: Relatório pode conter dados pessoais e/ou sensíveis, recomenda-se a destruição após o uso

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
:01/2024 , Preço de Compra

-CENTRO DE TRATAMENTO IN

de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
DIETAS	32,00	1522,20	0,00	0,00	32,00	1522,20
EPI/UNIFORMES	8,00	26,44	1177,00	2133,95	1185,00	2160,39
IMPRESSOS	0,00	0,00	743,00	288,00	743,00	288,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	473,00	238,48	473,00	238,48
MATERIAL DE LABORATORIO	33,00	5490,11	7,00	2,55	40,00	5492,65
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	756,00	586,02	756,00	586,02
MATERIAL HOSPITALAR	5994,00	21115,04	1722,00	8086,21	7716,00	29201,26
MEDICAMENTOS	4779,00	17192,38	20,00	338,40	4799,00	17530,78
do Centro de Custo	**10846,00**	**45346,17**	**4898,00**	**11673,61**	**15744,00**	**57019,78**
Geral	**10846,00**	**45346,17**	**4898,00**	**11673,61**	**15744,00**	**57019,78**

10381/24

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
) :02/2024 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-DIETAS	40,00	1812,20	0,00	0,00	40,00	1812,20
-EPI/UNIFORMES	8,00	8,20	1451,00	2711,80	1459,00	2720,00
-IMPRESSOS	0,00	0,00	1440,00	646,50	1440,00	646,50
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	127,00	385,75	127,00	385,75
-MATERIAL DE LABORATORIO	46,00	7320,13	0,00	0,00	46,00	7320,13
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	839,00	2175,54	839,00	2175,54
-MATERIAL HOSPITALAR	7614,00	8508,62	1550,00	7370,71	9164,00	15879,33
-MEDICAMENTOS	5449,00	18624,06	9,00	152,28	5458,00	18776,34
l do Centro de Custo	**13157,00**	**36273,21**	**5416,00**	**13442,58**	**18573,00**	**49715,79**
l Geral	**13157,00**	**36273,21**	**5416,00**	**13442,58**	**18573,00**	**49715,79**

10381/24

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
) :03/2024 , Preço de Compra

?-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	61,00	5642,50	0,00	0,00	61,00	5642,50
-EPI/UNIFORMES	22,00	54,90	1449,00	2350,73	1471,00	2405,63
-IMPRESSOS	0,00	0,00	705,00	260,00	705,00	260,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	118,00	259,63	118,00	259,63
-MATERIAL DE LABORATORIO	65,00	8949,38	0,00	0,00	65,00	8949,38
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	633,00	1780,89	633,00	1780,89
-MATERIAL HOSPITALAR	7783,00	7878,22	1607,00	7924,00	9390,00	15802,22
-MATERIAL OFTALMOLOGICO	1,00	68,50	0,00	0,00	1,00	68,50
-MEDICAMENTOS	6350,00	30220,64	14,00	236,88	6364,00	30457,52
l do Centro de Custo	**14282,00**	**52814,14**	**4526,00**	**12812,13**	**18808,00**	**65626,27**
l Geral	**14282,00**	**52814,14**	**4526,00**	**12812,13**	**18808,00**	**65626,27**

10381/24
50

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
ɜ:04/2024 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

ɒ de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-DIETAS	32,00	4292,30	0,00	0,00	32,00	4292,30
-EPI/UNIFORMES	20,00	20,50	1425,00	2506,92	1445,00	2527,42
-IMPRESSOS	0,00	0,00	944,00	367,40	944,00	367,40
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	389,00	367,64	389,00	367,64
-MATERIAL DE LABORATORIO	49,00	7726,94	9,00	2,61	58,00	7729,55
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	760,00	604,57	760,00	604,57
-MATERIAL HOSPITALAR	7722,00	8548,71	1990,00	5793,53	9712,00	14342,24
-MEDICAMENTOS	6436,00	23361,22	25,00	423,00	6461,00	23784,22
l do Centro de Custo	**14259,00**	**43949,67**	**5542,00**	**10065,67**	**19801,00**	**54015,34**
l Geral	**14259,00**	**43949,67**	**5542,00**	**10065,67**	**19801,00**	**54015,34**

10381/24
S1

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
o :05/2024 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac		Cons. Int		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
-BENS DE CURTA DURACAO	0,00	0,00	5,00	160,11	5,00	160,11
-DIETAS	41,00	3397,00	0,00	0,00	41,00	3397,00
-EPI/UNIFORMES	8,00	19,10	1352,00	12145,59	1360,00	12164,69
-IMPRESSOS	0,00	0,00	1102,00	329,00	1102,00	329,00
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	74,00	401,92	74,00	401,92
-MATERIAL DE LABORATORIO	60,00	45,40	5,00	1,45	65,00	46,85
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	774,00	767,98	774,00	767,98
-MATERIAL HOSPITALAR	7903,00	9098,87	1541,00	4890,96	9444,00	13989,83
-MEDICAMENTOS	6378,00	22999,77	17,03	288,06	6395,03	23287,83
l do Centro de Custo	**14390,00**	**35560,14**	**4870,03**	**18985,07**	**19260,03**	**54545,21**
l Geral	**14390,00**	**35560,14**	**4870,03**	**18985,07**	**19260,03**	**54545,21**

10381/24

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
) de:03/2022 a 06/2024 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	Cons. Pac Qtde	Cons. Pac Valor	Cons. Int Qtde	Cons. Int Valor	Total Qtde	Total Valor
-BENS DE CURTA DURACAO	0,00	0,00	5,00	160,11	5,00	160,11
-DIETAS	1070,00	66651,52	2,00	798,14	1072,00	67449,66
-EPI/UNIFORMES	2864,00	1562,66	29912,00	105721,69	32776,00	107284,35
-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	10,00	121,94	10,00	121,94
-IMPRESSOS	0,00	0,00	10187,00	16570,06	10187,00	16570,06
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	3400,00	33018,20	3400,00	33018,20
-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	12,00	171,36	12,00	171,36
-MATERIAL DE LABORATORIO	1171,00	50736,00	242,00	416,47	1413,00	51152,47
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	23532,00	36024,98	23532,00	36024,98
-MATERIAL DE ULTRASONOGRAFIA	1,00	81,60	0,00	0,00	1,00	81,60
-MATERIAL HOSPITALAR	191817,00	365656,25	46380,04	148816,65	238197,04	514472,90
-MATERIAL OFTALMOLOGICO	2,00	97,59	0,00	0,00	2,00	97,59
-MEDICAMENTOS	154226,38	664483,70	329,03	3220,61	154555,40	667704,31
l do Centro de Custo	**351151,38**	**1149269,32**	**114011,07**	**345040,21**	**465162,44**	**1494309,53**
l Geral	**351151,38**	**1149269,32**	**114011,07**	**345040,21**	**465162,44**	**1494309,53**

10381/24
fls. 53

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Rua Roberto Silveira, 50 – Centro
27.175-000 Piraí – RJ/Telefone: (24) 2411-9450
E-mail: administracaohfl@gmail.com

Consumo Mensal dos C. Custos

Produtos , Vários C.Custos Origem-restrito ao operador:MARCELLI , C.Custo Consumidor:000132-CENTRO DE TRATA
ɔ :06/2024 , Preço de Compra

2-CENTRO DE TRATAMENTO IN

o de Produtos	**Cons. Pac**		**Cons. Int**		**Total**	
	Qtde	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
-DIETAS	87,00	4330,60	0,00	0,00	87,00	4330,60
-EPI/UNIFORMES	14,00	25,20	1577,00	2833,52	1591,00	2858,72
-IMPRESSOS	0,00	0,00	1095,00	417,20	1095,00	417,20
-MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00	139,00	391,86	139,00	391,86
-MATERIAL DE LABORATORIO	32,00	27,20	16,00	4,80	48,00	32,00
-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	718,00	568,74	718,00	568,74
-MATERIAL HOSPITALAR	7920,00	10123,76	1828,00	4861,06	9748,00	14984,82
-MEDICAMENTOS	7051,00	25908,42	13,00	76,70	7064,00	25985,12
l do Centro de Custo	**15104,00**	**40415,18**	**5386,00**	**9153,88**	**20490,00**	**49569,06**
l Geral	**15104,00**	**40415,18**	**5386,00**	**9153,88**	**20490,00**	**49569,06**

10381/24
514

Casa de Caridade de Piraí
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Gov. Federal (Dec 949 de 4-5-1962)
e pelo Gov. Municipal (Dec 19 de 15-7-1941) - C.N.P.J. 31.434.246/0001-70
Telefone: (024) 2411-9450
PIRAÍ - RJ

ESCALA DO SETOR DE CTI - JUNHO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	sábado
						1 **Carolina Dutra** CRM:52011477-49
2 **Irani Ângelo** CRM:5255375-0	*3* **Evandro Soriano** CRM:526119-17	*4* **Marcus Laffiti** CRM:52011790-04	*5* **Carolina Teodosio** CRM:52011801-50	*6* **Marcus Ari** CRM:528401-81	*7* **Carolina Dutra** CRM:52011477-49	*8* **Matheus Assis** CRM:5210964-43
9 **Ronan leão** CRM:52011589-10	*10* **Evandro Soriano** CRM:526119-17	*11* **Marcus Laffiti** CRM:52011790-04	*12* **Carolina Teodosio** CRM:52011801-50	*13* **Marcus Ari** CRM:528401-81	*14* **Beatriz Pedrosa** CRM:52010415-84	*15* **Carolina Dutra** CRM:52011477-49
16 **Irani Ângelo** CRM:5255375-0	**17** **Evandro Soriano** CRM:526119-17	**18** **Marcus Laffiti** CRM:52011790-04	**19** **Carolina Teodosio** CRM:52011801-50	**20** **Marcus Ari** CRM:528401-81	**21** **Carolina Dutra** CRM:52011477-49	**22** **Matheus Assis** CRM:5210964-43
23 **Ronan leão** CRM:52011589-10	**24** **Evandro Soriano** CRM:526119-17	**25** **Marcus Laffiti** CRM:52011790-04	**26** **Carolina Teodosio** CRM:52011801-50	**27** **Marcus Ari** CRM:528401-81	**28** **Beatriz Pedrosa** CRM:52010415-84	**29** **Carolina Dutra** CRM:52011477-49
30 **Irani Ângelo** CRM:5255375-0						

55
18381/24 - 8

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Internações com uso de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: 2022

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Subgrupo procedimento realizado ▲	2022/03	2022/04	2022/05	2022/06	2022/07	2022/08	2022/09	2022/10	2022/11	2022/12	Total
Total	3	14	28	25	22	19	22	23	23	21	200
03.01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	3	10	23	22	16	13	15	17	17	16	152
03.05 Tratamento em nefrologia	-	2	1	-	-	-	1	1	1	1	7
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	-	-	2	1	-	-	-	1	4
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	-	-	1	1	1	1	2	2	2	-	10
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	1	2	1	1	1	2	2	3	-	13
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	-	-	-	1	1	1	1	1	-	1	6
04.11 Cirurgia obstétrica	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
04.12 Cirurgia torácica	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
04.13 Cirurgia reparadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
04.15 Outras cirurgias	-	-	-	-	-	2	1	-	-	1	4

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10361/VA
56

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Internações com uso de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: 2022

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Motivo de saída/permanência: Óbito

Subgrupo procedimento realizado ▲	2022/03	2022/04	2022/05	2022/06	2022/07	2022/08	2022/09	2022/10	2022/11	2022/12	Total
Total	1	2	7	8	4	5	5	9	3	3	47
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1	1	7	7	3	4	4	6	3	2	38
03.05 Tratamento em nefrologia	-	1	-	-	-	-	1	1	-	1	4
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	3
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
04.15 Outras cirurgias	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10331/24
58

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Internações com uso de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: 2023

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Subgrupo procedimento realizado ▲	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04	2023/05	2023/06	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	Total
Total	25	20	27	25	23	34	26	25	25	25	29	29	313
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	18	18	22	21	18	24	23	21	19	18	24	25	251
03.05 Tratamento em nefrologia	2	1	1	-	1	5	1	1	-	1	-	-	13
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	4
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	3	-	-	-	-	-	1	-	3	3	3	4	17
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	2	1	3	2	1	-	1	1	2	2	-	-	15
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
04.11 Cirurgia obstétrica	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
04.15 Outras cirurgias	-	-	-	1	2	1	-	-	1	1	2	-	8

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10381 65 58

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Internações com uso de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: 2023

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Motivo de saída/permanência: Óbito

Subgrupo procedimento realizado ▲	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04	2023/05	2023/06	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	Total
Total	8	8	4	7	8	9	15	7	7	7	7	10	97
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8	7	4	6	8	8	13	5	6	6	6	8	85
03.05 Tratamento em nefrologia	-	1	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	4
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	2	5
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
04.15 Outras cirurgias	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10381/24
59

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Internações com uso de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: Jan-Mai/2024

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Subgrupo procedimento realizado ▲	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	Total
Total	15	20	32	29	29	125
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	11	15	23	22	23	94
03.05 Tratamento em nefrologia	1	1	4	1	2	9
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	2	-	-	2
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	1	3	2	4	4	14
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	1	1	2	-	4
04.12 Cirurgia torácica	1	-	-	-	-	1
04.13 Cirurgia reparadora	1	-	-	-	-	1

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Internações com uso de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: Jan-Mai/2024

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Motivo de saída/permanência: Óbito

Subgrupo procedimento realizado ▲	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	Total
Total	3	6	8	9	8	34
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	3	4	6	6	6	25
03.05 Tratamento em nefrologia	-	-	1	-	1	2
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	1	-	-	1
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	-	1	-	1	1	3
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	1	-	2	-	3

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10381127 61

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Valor de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: 2022

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Subgrupo procedimento realizado ▲	2022/03	2022/04	2022/05	2022/06	2022/07	2022/08	2022/09	2022/10	2022/11	2022/12	Total
Total	4.800,00	50.400,00	115.200,00	110.400,00	87.600,00	75.000,00	100.200,00	86.400,00	91.200,00	81.600,00	802.800,00
03.01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	4.800,00	34.200,00	102.600,00	99.000,00	72.600,00	61.800,00	81.000,00	68.400,00	69.000,00	67.200,00	660.600,00
03.05 Tratamento em nefrologia	-	10.800,00	1.200,00	-	-	-	3.000,00	1.800,00	7.200,00	2.400,00	26.400,00
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	-	-	3.000,00	2.400,00	-	-	-	4.800,00	10.200,00
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	-	-	1.800,00	3.000,00	7.200,00	3.000,00	7.800,00	12.000,00	7.800,00	-	42.600,00
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	1.800,00	6.600,00	4.200,00	1.200,00	1.800,00	2.400,00	3.000,00	7.200,00	-	28.200,00
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	-	-	-	4.200,00	1.800,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	-	3.000,00	13.800,00
04.11 Cirurgia obstétrica	-	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.600,00
04.12 Cirurgia torácica	-	-	-	-	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
04.13 Cirurgia reparadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600,00	600,00
04.15 Outras cirurgias	-	-	-	-	-	3.600,00	4.800,00	-	-	3.600,00	12.000,00

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10381 fls 62

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Valor de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: 2023

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Subgrupo procedimento realizado ▲	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04	2023/05	2023/06	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	Total
Total	78.600,00	106.800,00	105.000,00	103.800,00	88.800,00	153.000,00	86.400,00	106.800,00	88.800,00	101.400,00	149.400,00	98.400,00	1.267.200,00
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	61.200,00	91.800,00	88.200,00	82.200,00	77.400,00	122.400,00	82.800,00	99.600,00	67.200,00	86.400,00	139.200,00	85.800,00	1.084.200,00
03.05 Tratamento em nefrologia	4.200,00	3.600,00	7.200,00	-	2.400,00	19.800,00	600,00	1.800,00	-	1.200,00	-	-	40.800,00
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	-	3.600,00	-	1.800,00	-	3.600,00	-	-	-	-	9.000,00
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	6.000,00	-	-	-	-	-	1.200,00	-	13.800,00	7.800,00	7.200,00	12.600,00	48.600,00
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	7.200,00	11.400,00	7.200,00	9.600,00	1.800,00	-	1.800,00	1.800,00	4.800,00	4.800,00	-	-	50.400,00
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	-	-	2.400,00	-	1.200,00	-	-	-	-	-	-	-	3.600,00
04.11 Cirurgia obstétrica	-	-	-	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
04.15 Outras cirurgias	-	-	-	8.400,00	6.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	1.200,00	3.000,00	-	24.600,00

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10381/24
63

Informações de Saúde

Internações hospitalares aprovadas de estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Valor de UTI por Ano/mês de processamento segundo Subgrupo procedimento realizado

Ano/mês do processamento: Jan-Mai/2024

Estabelecimento: RJ, Piraí - HOSPITAL FLAVIO LEAL - 2267187

Subgrupo procedimento realizado ▲	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	Total
Total	76.800,00	81.600,00	145.800,00	112.200,00	91.200,00	507.600,00
03.03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	64.200,00	61.800,00	88.200,00	92.400,00	73.200,00	379.800,00
03.05 Tratamento em nefrologia	4.200,00	1.200,00	22.800,00	7.200,00	9.000,00	44.400,00
03.08 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	24.000,00	-	-	24.000,00
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	4.200,00	6.600,00	9.600,00	8.400,00	9.000,00	37.800,00
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	-	12.000,00	1.200,00	4.200,00	-	17.400,00
04.12 Cirurgia torácica	1.800,00	-	-	-	-	1.800,00
04.13 Cirurgia reparadora	2.400,00	-	-	-	-	2.400,00

COPIA PARA EXCEL SALVA COMO CSV COPIA PARA TABWIN

Fonte:

- Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS
  Ministério da Saúde/Datasus.
  Situação da base em 07/07/2024 às 20:00, sujeito a alterações.

10391/24
64

10381/24
65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

Piraí, 18 de julho de 2024.

Ofício/PI/SMS nº 422/2024
Assunto: requerimento nº 126 de 2024 da Câmara Municipal
Ref.: Memorando SMG n° 221/2024 (PA PMP Nº 10381/2024)

Ilustríssimo Senhor
Kleber Luis de Souza
DD. Secretário Municipal de Governo de Piraí
Nesta.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Secretaria de Governo, o Processo Administrativo PMP 10381 de 2024, com o Ofício HFL/DG nº 239/2024, da Direção Geral do Hospital Flávio Leal, contendo informações para responder os termos do Requerimento nº 126 de 2024, de autoria do Vereador José Paulo de Carvalho de Oliveira, encaminhado a esta Secretaria por meio do Memorando n° 221/2024, que diz respeito ao CTI do Hospital Flávio Leal, conforme documentação mencionada no referido documento de resposta.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Giane Gioia

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Secretária Mun de Saúde
Piraí - Mat 12011

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01417/2024
Rubrica Fls 66

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 22/07/2024

Leonardo Cecílio de Oliveira
Oficial Legislativo
Matr 2068-9

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s) Vereador(es) conforme despacho.

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 05/08/24

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ciente.

Em ____/_____/_____

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao(s) Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe de Gabinete para ciência. Em seguida arquive-se.

Em 05/08/24

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente, arquive-se.

Em ____/_____/_____

Valcir Pereira de Vasconcellos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mat.: 2076-7

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência conforme solicitado.

Em ____/_____/_____